Resolução nº : 19111/98
Protocolo nº : 435013/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU e SEDU, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 48.292,00 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA